

Nota Informativa 41 – agosto de 2020

A AIPOR recomenda leitura atenta desta Nota Informativa sobre:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020 - Diário da República n.º 148/2020, de 31-07

Declara a situação de calamidade, contingência e alerta

COVID-19

A presente Resolução declara na sequência da situação epidemiológica da COVID -19, até às 23:59 h do dia 14 de agosto de 2020:

- a) A situação de contingência na Área Metropolitana de Lisboa;
- b) A situação de alerta em todo o território nacional continental, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

É revogada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho.

A presente Resolução produz efeitos a partir das 00:00 h do dia 1 de agosto de 2020.

Nota informativa disponibilizada pelo Departamento Jurídico.

Saudações Associativas,

A Direção,